



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 50, DE 14 FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Portaria nº 63/2021, que institui Grupo de Trabalho denominado “Direitos indígenas: acesso à justiça e singularidades processuais”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º da Portaria nº 63/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
I – Marcio Luiz Coelho de Freitas, Conselheiro do CNJ, que o coordenará;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Fux'.

Ministro **LUIZ FUX**